



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 01 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 25/2022

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR TRÊS DIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo artigo 18, inciso VII, XXVII e XXXI.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO**,
CONSIDERANDO que a mesma era servidora pública deste município,
CONSIDERANDO ainda que em vida, prestou relevantes serviços como professora deste município,

CONSIDERANDO por fim, a lacuna deixada tanto para o município, quanto para seus familiares e amigos.

DECRETA:

ART. 1º - LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS em virtude do falecimento da servidora pública municipal (professora) a Sra. **MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO**

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, Araçagi – PB, 01 de dezembro de 2022.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional